ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

Programa Pró-Egresso: Um Campo Assistencial
Atendimento Jurídico

Ângela de Quadros Mongruel[1]
Thiago Fernando Mamadi Machado[2]
Thiago Abrão Saveli Calixto[3]
Ana Paula Canalli Bortolassi[4]

RESUMO – O programa Pró-Egresso teve sua origem no projeto Albergue executado pela Universidade Estadual de Londrina num trabalho de extensão universitária, o referido projeto encontrou apoio jurídico na resolução 05 de 08/08/ 72 da Secretaria de Estado da Justiça que deferiu a implantação do regime de prisão Albergue no Paraná. Inicialmente chamado de Programa Estadual de Assistência ao Apenado e ao Egresso, acabou ficando mais conhecido como Programa Pró-Egresso. Atualmente no Paraná há 18 programas distribuídos em diversas comarcas. O Programa Pró-Egresso é desenvolvido através de um convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Paraná e a Universidade Estadual de Ponta Grossa. O desempenho das atividades internas do Programa Pró-Egresso é feito no escritório, pelos estagiários, acadêmicos de direito, voluntariamente, sob coordenação de uma docente da Universidade. Estes fazem o controle e o acompanhamento das condições judiciais de acordo com o regime do beneficiário ou sentenciado, e os orientam quanto aos seus direitos, deveres e que não falhem no cumprimento de suas obrigações. Em parceria com o curso de Serviço Social, a área jurídica do Programa encaminha as pessoas para instituições de recuperação (Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos, etc), alfabetização, inserção no mercado de trabalho, afirmando, assim, sua vocação social. Todas as atividades do programa estão voltadas para a democratização do acesso a justiça cujo principal objetivo é a inclusão social dos egressos e das classes menos favorecidas.

PALAVRAS CHAVE – Direito, justiça, inclusão social

Introdução

O Programa Pró-Egresso é desenvolvido através de um convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Paraná e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Visa proporcionar ao sentenciado, via acompanhamento técnico, condições que contribuam no processo de retorno deste ao convívio social, diminuindo as motivações de reincidência criminal. Desempenha atividades de acompanhamento e orientação aos condenados para o cumprimento do período de prova e benefícios legais, centrados na comunidade, além de manter uma parceria com o curso de Serviço Social, para que haja o encaminhamento de alcoólicos e dependentes químicos a centros de tratamento e ainda, instruí-los a programas de alfabetização e inserção no mercado de trabalho, colaborando com a inclusão social.

Almeja, como finalidade precípua, propiciar a clientela atendida, um processo reflexivo sobre sua realidade, buscando seu desenvolvimento social, fazendo-o perceber-se enquanto

[1] Mestre, professora assistente D, coordenadora do Projeto, mongruel@brturbo.com.br
[2] Graduando do curso de Direito, estagiário voluntário do Projeto, thiagomaxado_8@hotmai.com
[3] Graduando do curso de Direito, estagiário voluntário do Projeto, goodwicked@hotmail.com
[4] Graduando do curso de Direito, estagiário voluntário do Projeto, apaulabortolassi@hotmail.com

cidadão pertencente a uma sociedade assentada no principio da igualdade, com seu valor, seus direitos e seus deveres.

Objetivos

O Programa Pró-Egresso objetiva contribuir para o retorno dos condenados ao convívio social, diminuindo as motivações e reincidência criminal. Fiscaliza e orienta os condenados para o cumprimento das obrigações impostas.

Pleiteia benefícios em favor daqueles que foi imposta uma pena.

Além disso, proporciona as acadêmicos a relação teórico-prática.

Metodologia

Para a realização do projeto são utilizados atendimentos individuais, estudo de processos, doutrina e jurisprudências, visitas ao Fórum, cadeias e penitenciárias, e elaboração de peças processuais.

Inicia-se a seleção dos alunos com uma prova composta por duas fases, sendo uma escrita composta de questões objetivas e subjetivas, e outra fase composta por prova oral e entrevista pessoal posteriormente analisada pela psicóloga do Programa Pró-Egresso. Após serem selecionados os estagiários, são passadas instruções sobre o funcionamento do programa e sobre as atividades desenvolvidas.

Os estagiários, supervisionados pela Professora-Coordenadora do Setor de Direito Ângela de Quadros Mongruel, realizam atividades na Área de Execução Penal. Tais atividades consistem no acompanhamento individual dos beneficiados por Suspensão Condicional do Processo, e dos condenados a Regime Aberto.

Tal acompanhamento inicia-se pela ficha de abertura de pasta, em que são coletadas informações particulares de cada indivíduo, tais como situação prisional, estado civil, renda, trabalho, grau de instrução, vícios, entre outros.

Após isto são orientados sobre o funcionamento do Programa, que consiste no comparecimento pessoal e obrigatório regular para informar e justificar suas atividades (emprego, estudo, mudança de endereço, telefone, etc). São também advertidos que o descumprimento das condições impostas levará à revogação do benefício concedido.

São pleiteados benefícios em favor daqueles que foi imposta uma pena, tais como: indulto, comutação de pena, e conversão da forma de cumprimento da pena imposta, através de petições e análises de processo, proporcionando aos acadêmicos de Direito a relação teórico-prática.

Frente à carência do sistema prisional atual, no ano de 2008 foram feitas visitas ao Presídio Hildebrando de Souza a fim de atender os condenados hipossuficientes. Tal atendimento era realizado através de entrevistas individuais aos condenados, análises de sua situação carcerária, e quando possível eram feitas petições em seu favor, tais como: progressão de regime, remição de pena, entre outros.

Resultados

Através dos já citados atendimentos individuais no escritório, visitas à cadeia e penitenciária, notou-se que tem havido um cumprimento mais efetivo das reprimendas impostas, contribuindo para a ressocialização dos indivíduos.

Em relação aos estagiários, estes têm a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos, não só para a utilização em seu meio acadêmico, mas também para a sua carreira profissional. Nota-se também que há um maior envolvimento e compromisso dos estagiários em relação aos beneficiários, uma vez que esses conhecem a realidade vivida por estes, e as circunstancias e fatores que os levaram a incidir criminalmente.

Outro resultado alcançado é a parceria que vem sendo firmada entre o poder público e o programa, uma vez que são realizadas atividades que anteriormente cabiam somente aos órgãos públicos, resultando num desafogamento de tais órgãos, tornando a justiça mais célere, contribuindo também para a democratização do acesso a justiça.

Conclusões

O reconhecimento da seriedade e obtenção dos resultados previstos é afirmado pela continuidade, por parte da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Paraná, em renovar

todo ano o convênio firmado entre esta e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, pois se tais resultados não fossem obtidos não haveria a continuidade do convênio.

A importância do trabalho desenvolvido no Programa é inquestionável, haja vista a carência de programas assistenciais e gratuitos para a população, o que ocorre na prática é que há um número muito grande de pessoas sem condições de acesso a justiça, através de um advogado, e até mesmo uma simples consulta sobre os direitos previstos em nosso ordenamento jurídico.

Portanto, não podemos deixar de incrementar, cada vez mais, esforços para o mais amplo acesso a justiça, tentando, deste modo, atingir o Princípio Constitucional da Igualdade em seu sentido material. Sendo assim, defendemos a prática destes convênios assistenciais onde cultivamos uma sabedoria adaptada a contextos pluralistas.

Desta forma, podemos concluir que o programa pró-egresso tem contribuído para a ressocialização dos indivíduos, alcançando a democratização do acesso a justiça através da assistência judiciária gratuita, bem como o fiel cumprimento das normas penais e, ainda, para a formação de uma nova racionalidade curricular, proporcionando aos estagiários a aplicação prática dos conhecimentos teóricos.

Referências

ALBERGARIA, Jason. **Comentários à Lei de Execução Penal**, 1 Edição, Rio de Janeiro: Aide, 1987.

ALBERGARIA, Jason. **Das Penas e da Execução Penal**. 1 Edição, Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

ALBERGARIA, Jason. **Manual de Direito Penitenciário**. 1 Edição. Rio de Janeiro: Aide, 1993.

BITENCOURT, Cézar Roberto. **Código Penal Comentado**. 5 Edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

KUEHNE, Maurício. **Doutrina e Prática de Execução Penal**. 2 Edição, Curitiba: Juruá, 1995. .

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. 18 Edição, São Paulo: Atlas, 2006.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Comentários à Lei de Execução Penal**. 2 Edição. São Paulo: Saraiva, 1994

.